

São Mateus/ES, 20 de março de 2024.

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
Secretária Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria o pedido de substituição da proposta de Emenda Impositiva nº 037/2023 ao Projeto de Lei nº 024/2023 – Poder Executivo, de autoria do Vereador Isael Aguilar no que diz respeito à Aquisição de imóvel, destinado a construção de área de lazer na Comunidade de Nova Lima, distrito de Itauninhas (**R\$ 120.000,00**). A qual será substituída pela seguinte Indicação:

- Promover a Festividade da Comunidade de Nova Lima, distrito de Itauninhas, Instituída por meio da Lei nº 1.605/2017, com a finalidade de divulgar e manter os costumes tradicionais do Município, destinada a Unidade da Secretaria Municipal de Turismo.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


ISAEI AGUILAR
Vereador

